

Cx. Postal - PRESIDENTE

De: Alessandro Machado <alessandro.machado.confes@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 28 de dezembro de 2017 18:09
Para: Cx. Postal - CEF; Cx. Postal - PRESIDENTE; Cx. Postal - Plenário; Edson Brasil
Assunto: Suspensão dos efeitos do Ato de Homologação Presidência do CREA-RS

Senhor Presidente,

Venho informar que conforme protocolo 6279 de 2017 do CONFEA, que trata da suspensão dos efeitos do Ato de Homologação Presidência do CREA-RS, por origem de decisão Judicial Mandado de Segurança, contra o ato de homologação do Sr. Luiz Alcides Capoani como Presidente do CREA-RS para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

O processo ora recepcionado em regime de plantão, nº 5067872-42.2017.4.04.7100/RS e foi DEFERIDA tutela de urgência, determinando assim judicialmente a imediata suspensão dos efeitos do Ato de Homologação dos resultados da última eleição para a Presidência do CREA-RS, enquanto durar a tramitação deste feito.

Diante do exposto, venho requerer a divulgação no site do CONFEA a referida decisão Judicial, suspendendo a homologação do registro de candidatura a presidência do CREA-RS em nome Luiz Alcides Capoani, contra a decisão 3010 de 2017 que homologou o resultado da eleição 2017 para Presidente do CREA-RS.

--
Atenciosamente

Alessandro José Macedo Machado
Engenheiro Agrimensor / Civil
Cons. Federal 2016-2018

+55 61 9272-0200

Brasil +55 Salvador 71 oi - 98766-3071 / vivo - 99941-5703 / claro98305-2217 / tim - 99207-4142

2016 - Membro da CEF / CAIS / PRODESUR / Cons. Edit. Marketing

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea

SEPN Quadra 508, Bloco A, 3º andar – Edifício Confea – CEP 70740-541 - Brasília – DF

Telefone: + 55 61 2105-2245

E-mail: alessandro.machado.confes@gmail.com cons.alessandromachado@confes.org.br

Site: www.confes.org.br



*Visto; cliente;
atender o solicitado;
Juliano
28/12/17*